

Tapejara, 10 de maio de 2023.

De: Secretaria de Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano.
Para: Administrativo/ Licitações

ESTUDO TECNICO - Aquisição de Vigia Protetor Eletrônico de Motor.

1- Necessidade da Contratação

A contratação de serviços que tem como principal objetivo a aquisição de VIGIA PROTETOR ELETRONICO DE MOTOR, para ser utilizado na frota que pertence a Secretaria de Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, a importância da Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

2- Alinhamento da Contratação a instrumentos de Planejamento

A aquisição destes serviços tem como principal objetivo a aquisição de Vigia Protetor Eletrônico de motor, para uso na frota da secretaria.

3- Resultados Pretendidos

A Proteção confiável para os motores, já que emite um alerta prévio e interrompe o funcionamento, evitando maiores prejuízos ocasionados por altos custos de consertos e retificações. O VIGIA age sempre a tempo, devido à alta sensibilidade de seus sensores e componentes de máxima qualidade que detêm o motor, evitando que aqueça ou funda por problemas de temperatura ou de pressão do óleo.



4- Área Requisitante

Área requisitante	Função	Responsável
Secretaria de Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano.	Secretario Municipal	Alceu Dalzotto

5- Descrição do Objeto

Contratação de empresa para colocação de Vigia Protetor Eletrônico de Motor

Item	Quantidade	Descrição	Unidade
01	05	Vigia Protetor eletrônico de motor	Unidade

6- Forma de pagamento

Os Recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes da aquisição dos itens acima listados estão alocados em certidão emitida pelo Setor de Contabilidade, demonstrando o recurso próprio do município.

7- Forma de pagamento

A empresa deverá emitir fatura/ nota fiscal eletrônica correspondente aos serviços prestados, o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto devidamente atestado e vistoriado.

8- Fiscalização e Gerenciamento

A fiscalização será exercida por representante do órgão municipal (Secretaria de Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano) pelo Servidor Jéssica Nunes Pereira Fontana 028.028.700-33.

9- Declaração de Viabilidade da Contratação

Declaramos, com base em estudos realizados pela Secretaria de Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano que a aquisição destes itens hora pleiteada



é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria de Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano.

Tapejara, 11 de maio de 2023.



Alceu Dalzotto

Secretario da Secretaria de
Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano.

Data de envio 11/05/2023

Secretaria de Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano.

Telefone para Contato: 3344 4780

Nome do elaborador do termo de referência: